



**PORTARIA Nº 1.071/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a RIVELINA MARIA C. DE A. GODOI**, Professora, Matrícula nº 91038, Símbolo: III Faixa: A Classe: C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, **CONCESSÃO** de 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente ao Segundo decênio, do período de 20/09/2001 a 31/03/2002 á 02/09/2010 a 20/02/2020. Conforme as Leis Municipais nº 1.254/2002 de 26/07/2002, retroativo ao dia 01/04/2002 e 1.480/2010 de 02/09/2010, para serem gozados em tempo oportuno, de acordo com o que dispõe o Art. 112 da Lei nº 6.123 de 20.07.1968, adotada pelo Município pela Lei nº 841/90 de 05.03.1990.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Publique-se, Intime -se e Registre-se .

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 03 de Dezembro de 2021.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de Dezembro de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

